DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 03 de novembro de 2022 | Ano I | Edição nº 2

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.101
De 01 de novembro de 2.022

"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ibaté no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ibaté e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Paulo Albano Filho – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Mariana Clivati do Amaral

II – Elaine Cristina Sartorelli Breanza – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Jane Raquel Pedro Cardoso

III – Amanda Cristina Sebastião Affonso Vieira – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Nayara Fornazieri

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2022

Objeto: "Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de materiais de escritório, a serem utilizados por todos os Departamentos da Administração Pública Municipal de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I)".

Data do Pregão: 22 de novembro de 2022 às 09:00 horas

Data do Protocolo: até 08:45 horas do dia 22 de novembro de 2022

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR ITEM* ***sob o Sistema de Registro de Preços - SRP***

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 01 de novembro de 2022.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2022

Objeto: Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, visando atendimento de pacientes a serem internados e/ou já internados no Hospital Municipal de Saúde de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 18 de novembro de 2022 às 09hr00min

Data do Protocolo: até às 08h45min do dia 18 de novembro de 2022

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1051 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO GLOBAL*.

Conforme Decreto n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2065 e 2072.

Ibaté/SP, 01 de novembro de 2022.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2022

Objeto: "Contratação de empresa especializada,

visando a prestação de serviços de reparos e/ou substituições em vidros de portas e janelas, com respectivas manutenções, a serem executados nos prédios públicos do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I)".

Data do Pregão: 21 de novembro de 2022 às 14:30 horas

Data do Protocolo: até as 14:15 horas do dia 21 de novembro de 2022.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO GLOBAL.*

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2072 e 2071.

Ibaté/SP, 01 de novembro de 2022.

Natasha Cardoso Dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2022

Objeto: "Pregão (presencial) na modalidade registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica, exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, visando a prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Promoção e Bem Estar Social, pelo período de 12 (doze) meses, conformeTermo De Referência (Anexo I)."

Data do Pregão: 21 de novembro de 2022 às 09hr00min.

Entrega dos Envelopes até às 08hr45min do dia 21 de novembro de 2022

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS–SRP.**

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 01 de novembro de 2022.

Natasha Cardoso Dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

"ENCANTO DO PLANALTO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, EXERCÍCIO DE 2020".

A Câmara Municipal de Ibaté aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ibaté, exercício de 2020, conforme consta do processo da Câmara Municipal de Ibaté, protocolado sob nº 264/2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaté, 31 de outubro de 2022

VALENTIM APARECIDO FARGONI
Presidente

RUA SANTA IRIA, 281 - CENTRO - IBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP.: 14815-000 - CX. POSTAL: 42 - FONE/FAX: (16) 3343-1233
www.camaraibate.sp.gov.br e-mail: legislativo@camaraibate.sp.gov.br

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

"ENCANTO DO PLANALTO"

ATO DA MESA Nº 004/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE AFASTAR A OBRIGATORIEDADE E RECOMENDA O USO DE MÁSCARA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, composta por **VALENTIM APARECIDO FARGONI,** Presidente; **WALDIR SIQUEIRA,** Vice-Presidente; e **SIDNÉIA MONTE**, 2ª Secretária; no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as medidas tomadas para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais por Vereadores (a) e servidores da Câmara Municipal de Ibaté têm se mostrado eficientes, garantindo a proteção à saúde e, também, a continuidade na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o avanço no calendário estadual de vacinação e o arrefecimento da pandemia, com sensível redução na quantidade de novos casos diários;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica recomendado ao público interno e externo em geral o uso de máscaras faciais nas dependências da Câmara Municipal de Ibaté.

ARTIGO 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Ibaté, 31 de outubro de 2022.

VALENTIM APARECIDO FARGONI
Presidente

WALDIR SIQUEIRA
Vice-Presidente

SIDNÉIA MONTE
2ª Secretária

RUA SANTA IRIA, 281 - CENTRO - IBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP.: 14815-000 - CX. POSTAL: 42 - FONE/FAX: (16) 3343-1233
www.camaraibate.sp.gov.br e-mail: legislativo@camaraibate.sp.gov.br